



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Aviso n.º 9176/2017

#### Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar.

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve de 11.07.2017, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado, aberto através do Aviso n.º 6388/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2017, para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, da área de Imuno-hemoterapia:

1.º Lyubov Matviyuk: 16,00 valores

19 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Ramalho*.

310658112

#### Aviso n.º 9177/2017

#### Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar.

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve de 11.07.2017, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado, aberto através do Aviso n.º 6390/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2017, para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, da área de Ginecologia/Obstetrícia:

1.º Tatiana Maria Semedo Leite: 19,4 valores

19 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Ramalho*.

310658097

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 754/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/07/2017:

Rui Manuel Henriques Gomes, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660201

#### Deliberação (extrato) n.º 755/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/07/2017:

Isabel Maria Oliveira da Silva, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660267

#### Deliberação (extrato) n.º 756/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 22/05/2017:

Deliberação: Sónia Manuela Ribau de Almeida, Interna do Internato Médico de Pediatria, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto em funções públicas, do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções no Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E. P. E., nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660072

#### Deliberação (extrato) n.º 757/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 12/07/2017:

Deliberação: Maria do Céu de Jesus Silvestre, Enfermeira Chefe em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660104

#### Deliberação (extrato) n.º 758/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/07/2017:

Deliberação: Aurea Martins Simões, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções em horário variável, no Hospital da Luz Aveiro, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/07/21. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310660145

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 7052/2017

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 22 de maio de 2017, foram autorizadas as consolidações na carreira e categoria, das cedências de interesse público, dos colaboradores abaixo indicados, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Fun-